

T O L U E N O**CAS Nº:** 108-88-3**Fórmula empírica:** C₇H₈**Sinônimos:** Toluo
Metilbenzol
Metilbenzeno**Histórico:** Revisões iniciais: Norma nova

Data da revisão atual: Outubro 2003

Data de implementação: para novas apresentações*: 06.05.2004
para composições de fragrâncias existentes*: 06.05.2005**Data da próxima revisão:** não aplicável

* Esta data refere-se apenas ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO**RESTRIÇÕES:****Limites no produto final:**Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável

Produtos enxaguáveis: não aplicável

*inclusive produtos de limpeza doméstica*Produtos sem contato com a pele: não aplicável**Observação:** Esta substância não deve ser utilizada como ingrediente de fragrâncias em qualquer aplicação.**Especificação da matéria-prima para fragrâncias:**

O teor de tolueno deve ser mantido tão baixo quanto praticamente possível e nunca deve exceder 100 ppm na composição da fragrância.

Contribuição de outras fontes: Nenhuma a ser considerada

T O L U E N O

Efeito crítico: **Toxicidade hepática**

Análise / Conclusão do REXPAN: notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
15 de outubro de 2003

Referências bibliográficas

- 1) Cosmetic Ingredient Review, Journal of the American College of Toxicology
JACT 6 (1) 1987.
 - 2) IARC (International Agency for Research on Cancer) Monographs Vol 47, p .79
(1989); Vol 71 p. 829 (1999)
-